

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resolução de Afastamento nº 385/2014 02

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei nº 034/2014 02

Autógrafo à Moção de Aplausos nº 013/2014 02

Indicações nº 044 e 045/2014 03

Ata da 2314ª Sessão Ordinária - Sucinta 03

Termo de Não-Realização da 2315ª Sessão

Ordinária - 04/06/2014 05

Termo de Não-Realização da 2315ª Sessão

Ordinária - 05/06/2014 05

Ata de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 05

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALPraça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação GeralCHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS****RESOLUÇÃO Nº 385/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVEALTERAR o período de afastamento referente à Resolução nº 371/2014, de 09/06/2014, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1833, de 10/06/2014 do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**, cujo deslocamento ocorrerá de 22.06 a 28.06.2014 para a cidade de Brasília-DF, conforme MEMO Nº 37/2014, GAB. DEP. ZÉ REINALDO, datado de 11 de junho do ano em curso.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de junho de 2014

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**AUTÓGRAFOS PROJETOS DE LEIS****PROJETO DE LEI Nº 034/2014**

Fixa o Índice de Revisão Geral, exercício 2014, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88 e art. 20-C da Constituição estadual, combinado com

o art. 1º da Lei nº 769, de 05 de abril de 2010, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o Índice de Revisão Geral, exercício 2014, prevista no art. 37, inciso X, da CF/88 e art. 20-C da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º da Lei nº 769, de 05 de abril de 2010, no percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.**Parágrafo único.** A revisão geral prevista no **caput** deste artigo compreende os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados, subsídios, proventos, pensões e funções de confiança, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.**Art. 2º** A revisão geral prevista nesta Lei será compensada na hipótese de concessão de reajustes salariais, no exercício de 2014, a determinada categoria de servidores.**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 013/14****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:**- Moção de Aplausos à Sociedade Bíblica do Brasil**, pelo trabalho de assistência aos mais necessitados, utilizando a Bíblia como um instrumento de transformação espiritual e social.

Com o lema "Dar a Bíblia à Pátria", foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil – SBB, em 10 de junho de 1948, na cidade do Rio de Janeiro. A entidade foi criada por um grupo de líderes cristãos que viram no Brasil um cenário favorável ao crescimento da distribuição da Bíblia.

A SBB desenvolve um trabalho de assistência aos mais necessitados, utilizando a Bíblia como um instrumento de transformação espiritual e social. Além de traduzir, a instituição também é responsável por produzir e distribuir a Bíblia por todo país, disseminando valores éticos capazes de auxiliar na construção de uma sociedade mais justa, pacífica e harmônica.

No campo da ação social, a SBB desenvolve diversos programas sociais. Em 1982 foi inaugurado o barco Luz da Amazônia que presta, até os dias atuais, assistência espiritual e social aos ribeirinhos e atende diferentes segmentos da população como estudantes, índios, presidiários, enfermos e deficientes visuais.

Promover a difusão da Bíblia e sua mensagem como instrumento de transformação e desenvolvimento integral do ser humano é a missão da SBB. Desde a sua fundação até hoje, a SBB já distribuiu mais de 100 milhões de exemplares da Bíblia e do Novo Testamento.

A SBB é uma entidade nacional, e faz parte das Sociedades Bíblicas Unidas – SBU, uma aliança mundial criada com o objetivo de facilitar o processo de tradução, produção e distribuição das Escrituras Sagradas por meio de estratégias de cooperação mútua.

Hoje, mais de 100 países em todos os continentes utilizam os serviços oferecidos pela SBB, tanto na área de impressão, quanto na de diagramação. Entre as línguas que a SBB já publicou Escrituras estão: árabe, espanhol (Américas e Espanha), francês, grego, guarani (Paraguai), guarani mbyá (Brasil), hausá (Nigéria), hebraico, igbô (Nigéria) inglês (americano e britânico), ioruba (Nigéria), latim, português (Brasil e Portugal), surinam-

tongo (Suriname), wichí (Argentina), entre tantas outras.

E por tudo isso, a Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público aplaudir a Sociedade Bíblica do Brasil – SBB.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 044/2014.

O Parlamentar que a este subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

QUE SEJAM INSTALADOS OS KIT'S DE ENERGIA ELÉTRICA NAS RESIDÊNCIAS DOS MORADORES DA VILA DO BARAUANA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a visita realizada aos moradores daquela localidade, foi constatada a necessidade de instalação dos kit's de energia elétrica nas casa dos moradores da Vila do Barauana.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

JEAN FRANK

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 045/2.014

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento à **Empresa de Telefonia VIVO/ Agência Roraima**, da seguinte indicação:

A INSTALAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE UMA TORRE TELEFONICA EM NOVA COLINA-RR

JUSTIFICATIVA

Essa Vila nova colina está situada a aproximadamente a cerca de 380 quilômetros da capital Boa Vista, com a construção dessa torre telefônica melhorará sensivelmente a comunicação entre àquela vila e a capital e outras comunidades vizinhas, já agraciadas com esse tipo de bem público. Esse benefício atenderá cerca de 500 famílias de produtores rurais, e pequenos empresários daquela localidade.

Diante do exposto, irmano-me aos anseios da vila nova colina no município de Rorainópolis que ansiosamente aguarda pelo acolhimento de sua justa reivindicação, apresentada por nós à **Empresa de Telefonia VIVO/ Agência de Roraima**.

Sala das sessões, 04 de junho de 2014

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Dep. Estadual e 3º Vice Presidente da ALE/RR

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATADA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de junho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima décima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, convidou o Senhor Deputado **Brito Bezerra** para atuar como Primeiro Secretário *ad hoc*. Após, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Moção de Aplauso nº 017/14, de 29/05/14, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, à Sociedade Bíblica do Brasil, pelo

trabalho de assistência aos mais necessitados; Ofício nº 026/14, de 29/05/14, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência à Sessão plenária do dia 28 de maio do corrente ano; Memo nº 023/14, de 29/05/14, do Deputado George Melo, justificando sua ausência à Sessão plenária do dia 08 de maio do corrente ano; Memo nº 020/14, de 02/06/14, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 03 de junho do corrente ano; Requerimento nº 02/14 GZR, de 30/05/14, do Deputado José Reinaldo, solicitando providências para nova composição da Comissão Especial Interna, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/14; Requerimento s/nº/14, de 29/05/14, do Deputado Rodrigo Jucá, solicitando transformação da Sessão Plenária do dia 18 de junho do corrente, às 10h, em Comissão Geral para debater sobre a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 14, (antiga PEC 111); Requerimento s/nº/14, de 29/05/14, do Deputado Rodrigo Jucá, solicitando transformação da Sessão Plenária do dia 12 de junho em Comissão Geral, para prestar homenagem a Sociedade Bíblica do Brasil pelos seus 66 anos de fundação. **EXTERNO:** Mensagem Governamental nº 044/14, de 29/05/14, do Governador do Estado de Roraima, encaminha à elevada deliberação, o Projeto de Lei que “Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2014, preceituada no art.37 inciso X, da CF/88 e art.20-C da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º da Lei nº769, de 05 de abril de 2010”; Ofício nº 136/14, de 29/05/14, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, solicitando cópia do ofício do Senhor Governador do Estado, referente à Prestação de Contas, exercício de 2013; Comunicado nº AL070511/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos; Comunicado nº AL070512/14, de 21/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves; Comunicado nº AL070513/14, de 21/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antonia Coelho de Lucena; Comunicado nº AL070514/14, de 21/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual America Sarmento Ribeiro; Comunicado nº AL070515/14, de 21/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros da Escola Municipal Hildemar Pereira; Comunicado nº AL070516/14, de 21/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joselma Lima de Souza; Comunicado nº AL070517/14, de 21/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Maia da Silva; Comunicado nº AL070518/14, de 21/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ordalia Araujo Lima. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jânio Xingú** iniciou sugerindo ao Governador do Estado, que encaminhe o Secretário de Segurança a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a estratégia que está utilizando para sanar a insegurança no Estado, em sua opinião, essa estratégia está totalmente equivocada, pois até mesmo os órgãos governamentais não estão escapando da ação dos bandidos. Após, reportou-se a PEC 04/14, de sua autoria, ressaltando que os membros da comissão especial, numa clara demonstração e compromisso com o povo deste Estado, não cederam à pressão, se reuniram às 7h desta manhã e aprovaram a matéria. Finalizou, agradecendo o apoio do Deputado Jalser Renier a PEC e solicitou aos seus Pares que votem favorável a matéria que beneficiará inúmeros pais de famílias, bem como, solicitando o apoio da Deputada Aurelina Medeiros para a aprovação da matéria, por ser uma Deputada experiente e comprometida com o povo. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou seu pronunciamento manifestando satisfação em participar da comissão que analisou a PEC 004/14, de autoria do Deputado Xingú, a qual será aprovada, a exemplo da PEC 11/13, que beneficiará servidores dos Estados de Amapá e Roraima. Continuando, lembrou do esforço do Governo Federal em aprovar a PEC 11 e do enquadramento sem concurso público de servidores do Poder Legislativo, o que daria

precedentes para a aprovação da PEC 04. Elogiou o esforço de todos os membros da Comissão de análise da PEC 04/14, bem como, dos demais Deputados que, com certeza, aprovarão a PEC. Finalizou reforçando a legitimidade do pleito e vislumbrando as boas-vindas do Governador aos servidores beneficiados pela proposta. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou informando ser o Relator da PEC 04/14, destacando que após analisar a matéria, juntamente com os técnicos da Secretaria Legislativa, entendeu haver necessidade de algumas modificações para melhoria do texto, por meio de um substitutivo. De acordo com o Senhor Parlamentar, o referido substitutivo já foi analisado pela assessoria jurídica da Casa que emitiu parecer baseado nos precedentes legais de outros Estados, especialmente o do Acre. Continuando, informou que o parecer fora ampliado para dar isonomia a todos os servidores em exercício no período entre 1º de novembro de 1993 a 2005 e aprovado por unanimidade na comissão. Finalizou, agradecendo o apoio do grupo de oposição, dizendo ser essa emenda prova viva de que a efetivação do servidor público em quadro de extinção é uma forma legítima, reconhecida não só pelo parlamento nacional mas também pelos estaduais, solicitando à Mesa Diretora que incluía a matéria na pauta da Ordem do Dia. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou cumprimentando a todos os servidores do Estado que buscam seus direitos e garantias presentes nas galerias. Em seguida, concordou com o Deputado Jalsner quando disse que o Estado de Roraima não quebra nunca, porque, se quebrasse, estaria de um jeito que ninguém emendaria depois de ter passado pelo Governo de José de Anchieta Júnior, considerado pelo Parlamentar o Governo mais corrupto que esse Estado já teve. Continuando, se mostrou favorável à PEC 04/14, contudo, manifestou preocupação quanto à sua constitucionalidade. Disse não saber se a PEC será usada para benefício dos servidores ou se será mais um mecanismo de jogo político. Prosseguindo, criticou a ação da segurança pública no Estado, destacando que o aluguel de carros bonitos e a criação de programas como “Tolerância Zero nas fronteiras” não teriam resolvido nada, principalmente na capital onde os índices de criminalidade só aumentam, conforme relatórios analisados pelo Senhor Deputado que indicam que nos primeiros meses de 2014 a violência só aumentou com relação ao ano de 2013. Finalizou, dizendo que a eficiência da polícia só aparece na hora de prender gerentes, fechar ou multar comércios, mas não para prender os criminosos. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** solidarizou-se com os ex-funcionários do Estado que poderão ser contemplados na PEC 04/14. Em seguida, afirmou não haver dados referentes ao tamanho do rebanho bovino do Estado, tampouco sobre o número de rês vacinada contra a febre aftosa, colocando em risco todo rebanho bovino do Estado, podendo causar prejuízos na geração de emprego e renda. Após, fez um apelo a Assembleia Legislativa para cobrar da Secretaria de Agricultura um calendário de vacinação que esteja à disposição dos fazendeiros e profissionais da área. De acordo com o Parlamentar, caso o Governo não tome providências, o Estado corre o risco de ser impedido de exportar carne para o Amazonas, que, no mês de julho, será decretado livre de vacinação de febre aftosa. Após, informou que o Governo pretende alugar os hospitais Lotty Íris e da Mulher como forma de suporte ao HGR, ressaltando que, em sua opinião, não seria possível, já que o orçamento do estado não permitiria isso. Em seguida, sugeriu que o Governo fizesse melhor uso dos inúmeros prédios alugados, que estão ociosos, os quais poderiam servir de apoio ao HGR. Finalizou fazendo um apelo à Presidência da Assembleia Legislativa para que o Governo do Estado tome uma posição enérgica no que tange às Secretarias de Agricultura e Saúde. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou cumprimentando a plateia presente no plenário ressaltando que qualquer governo comete acertos erros, e quando governador deste Estado ao realizar o concurso público, mesmo sendo uma imposição legal, a forma como foi realizado não foi a mais justa e pediu desculpas aos servidores e se comprometeu em votar favorável a PEC 04/14. Segundo o Senhor Deputado, a Senadora Angela Portela, é favorável a PEC e se for eleita governadora do Estado, irá corrigir o erro e absolver cada servidor nas suas respectivas funções. Em seguida, informou que no mês de maio o Estado recebeu de FPE mais de cento e oitenta milhões de reais e cinquenta milhões de reais de ICMS, pagando de folha de pagamento sessenta milhões de reais, restando mais de cento e setenta milhões de reais para as demais despesas, inclusive, para a contratação dos servidores do ex-Território de Roraima. Após, informou que o servidor Andrey Holanda, nomeado para o cargo de Presidente do IPER, foi destituído do cargo e o Senhor Carlos Vinício Raposo Machado Costa, gerente da Divisão de Fundos do Banco do Brasil foi cedido ao governo do Estado para ocupar o referido cargo. Continuando, chamou a atenção dos seus Pares para os problemas que

o IPER já passou causando grandes prejuízos aos servidores do Estado e lembrando que o Banco do Brasil pagou para o Estado 50 milhões de reais para ter exclusividade no pagamento dos servidores e desde 2012, exclusividade nos novos depósitos do IPER, destacando que por mais competente que seja o Senhor Carlos tem compromisso com o Banco do Brasil. Finalizou, ressaltando que o IPER tem servidores de carreira competentes para assumir o cargo e que o Banco do Brasil é o grande depositário do IPER, não sendo, portanto, conveniente um servidor do Banco do Brasil gerir o Instituto. O Senhor Deputado **Jalsner Renier** deu boas-vindas ao advogado Ednaldo Vidal, presente nas galerias. Continuou, dizendo que feliz o homem que reconhece erros, tal qual fez o Deputado Flamarion Portela, que também propôs solução, merecendo, assim, o respeito de toda a sociedade. Na opinião do Senhor Deputado, o ex-Governador José de Anchieta fez muito pelo Estado, não sendo admissível o atual governador dizer que o estado está quebrado e manifestar apoio a outro candidato para o Senado que não seja José de Anchieta, com quem firmou um compromisso assim como o Senador Romero Jucá. Após, destacou que foi aliado de Anchieta enquanto governador e permanecerá com ele até o fim, independente da opinião pública, pois um político, para vencer, deve ter compromisso e lealdade. Prosseguindo, lembrou que quando Neudo Campos perdeu o cargo de governador, seus aliados lhe viraram as costas, mas, por lealdade, permaneceu ao seu lado, respeitando os acordos e assumindo os compromissos. Declarou ser favorável à aprovação da PEC 04/14, mas contrário à possibilidade de o Governo ter que demitir quatro mil cargos comissionados para absorver os favorecidos pela PEC, atitude que não admitirá usarem para iludir as pessoas em troca de voto. Prosseguindo, apresentou à Mesa Diretora Requerimento solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia da discussão e votação, em primeiro turno, da PEC 04/14, compromisso que assumirá até o fim, por não desistir dos seus ideais. Em seguida, afirmou que o Estado não está falido, mas apenas passando por dificuldades que deverão ser resolvidas pelo atual governo. Finalizou dizendo que o aplauso de uma criança da plateia, ainda que tenha sido sem consciência da situação, levou-o a perceber quão importante é o emprego daqueles pais de família para dar dignidade aos seus filhos. A Senhora Presidente, reportando-se a PEC nº 04/14, informou aos Senhores Deputados que a PEC aprovada por este Poder que efetivou parte dos funcionários da Casa, foi considerada inconstitucional pelo STF, bem como, as PECs que efetivaram servidores da CAER, da CERR e da CODESAIMA, como também de outros doze Estados. Segundo a Senhora Presidente, a Casa não deve cometer o mesmo erro, uma vez que é função dos Parlamentares analisarem o que é justo, possível e legal para o Estado e solicitou mais cautela dos Deputados, para que todos tenham o direito de analisar a matéria, bem como, ressaltou que não foi respeitada a proporcionalidade partidária para composição da Comissão que analisou a PEC. Quanto ao Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Jalsner Renier solicitando urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia da matéria, ressaltou por entender que a PEC não se encaixa nos requisitos de urgência urgentíssima, não a colocaria para apreciação em Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Após, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado **Coronel Chagas**, informou que conforme o Regimento Interno, a Sessão Plenária só poderia ser encerrada se houvesse quebra na segurança, o que, no seu entendimento, não ocorreu, dando por reabertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado **Coronel Chagas**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 054/14, que requer urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03/06/14, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 004/14, que “Acréscere dispositivos normativos ao ato das disposições constitucionais transitórias – ACT da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários Deputados. Colocado em discussão e votação, a matéria foi aprovada com voto contrário do Deputado Zé Reinaldo. Em seguida, por não haver quórum regimental para apreciação da PEC nº 004/14, o Senhor Presidente transferiu a matéria para a pauta da Ordem do Dia da Sessão. Através de Questão de Ordem, o Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalsner Renier**, solicitou Pedido de Vista da matéria, bem como, determinou que o setor competente da Casa colocasse falta e descontasse do salário dos Parlamentares ausentes na Ordem do Dia: **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Ionilson Sampaio, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Remido Monai, Rodrigo Jucá e Zé Reinaldo. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** ressaltou que não está contra a PEC, mas, como líder do Governo, não poderia permitir a votação da matéria sem que todos os Deputados tivessem conhecimento do seu conteúdo. Em seguida,

reportou-se ao desconto no vencimento dos Deputados ausentes, ressaltando que essa medida valerá para todos os Parlamentares que estiverem ausentes às Sessões. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** solicitou aos manifestantes, presentes em plenário, que continuem unidos e firmes na luta, salientando que a proposta será aprovada, independente do ponto de vista de alguns parlamentares que, segundo ele, se manifestaram contrários a matéria. Finalizou com a frase: “quem for contra, fale agora, ou cale-se para sempre”. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 04 de junho, à hora regimental. Registraram a presença, na Sessão, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**
 Aprovada em: 10/06/2014

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatro de junho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, por falta de quórum regimental, deixou de ser realizada a segunda milésima trecentésima quinta Sessão Ordinária. Registraram a presença os Senhores Deputados: **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flamarion Portela e Gabriel Picanço.**
 Aprovado em: 10/06/2014

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia cinco de junho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, por falta de quórum regimental, deixou de ser realizada a segunda milésima trecentésima quinta Sessão Ordinária. Registraram a presença os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Marcelo Natanael, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**
 Aprovado em: 10/06/2014

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2014.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder a verificação de *quorum*, constatando a presença de 16 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado George Melo, foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos o **068/2013**, de autoria do **Deputado Jean Frank**, que “dispõe sobre a proibição de mascarados em manifestações pacíficas e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado George Melo, para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na Ordem do Dia a Matéria distribuída anteriormente. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 068/2013. Relator, Deputado George Melo. Parecer Favorável. Discutiram a Matéria os Senhores Deputados Jean Frank e Soldado Sampaio. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Zé Reinaldo

Presidente da Comissão

Aprovada em: 10/06/2014

O Poder Legislativo
 trabalhando para VOCÊ

81
 LEIS SANCIONADAS
 EM 2013



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

